PORTARIA SAAE MAC Nº 030/2015
Em 25 de maio de 2015.
Machado – Minas Gerais
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,
CONSIDERANDO:
– A essencialidade dos serviços prestados pelos Fiscais, que exigem a leitura dos hidrômetros da cidade até o final deste mês.
RESOLVE:
– Interromper as férias do servidor **Siônio Augusto Guimarães**, Fiscal, que ficam suspensas a partir de 26/05/2015, por necessidade do serviço.
– O período remanescente das férias será concedido após regularização das rotas de leitura.
Machado (MG), 25 de maio de 2015.
(a) Ubiraci Pra Lima – Diretor Geral do SAAE

